

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DAVID CANABARRO - RS

PROTOCOLO

Nº 030 DATA: 23.04.2018

RESPONSÁVEL. _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA Nº 001, AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018.

Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº008/2018, de 10 de Abril de 2018.

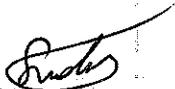
Art. 1º Fica alterado o art.2º do Projeto de Lei nº 008/2018, de 10 de Abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A contratação de que trata o Artigo 1º desta Lei será rígida pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e será pelo prazo de, até o dia 31 de julho de 2018, a contar do início do Contrato Administrativo.

Parágrafo único. [...]”.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

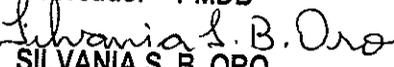
PLENÁRIO “VEREADOR ATTÍLIO LUIZ MARCANTE”, AOS 23 DE ABRIL DE 2018.


SEDIRLEI GODINHO DOS SANTOS

Vereador - PMDB


RODRIGO VASSOLER

Vereador - PMDB


SILVANIA S. B. ORO

Vereadora - PSB


MICHEL DE FREITAS

Vereador - PMDB


DELOCIR BUZATO

Vereador - PT

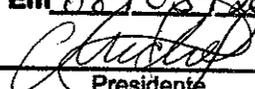
APROVADO
Sala das Sessões

EM 07/05/2018


Presidente

Encaminhe-se
Executivo Municipal

Em 07/05/2018


Presidente